

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA

1 Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos,
2 na sala 21, do Bloco 2, do IFRS, foi realizada uma reunião de Colegiado do Curso Superior de
3 Tecnologia em Design de Moda. Estiveram presentes os representantes do segmento docente: Keila
4 Nicchelle (coordenadora do curso), Emanuele Biolo Magnus, Fernanda Caumo Theisen, Natálie
5 Pacheco Oliveira, Patrícia Nienov Weber e Vania Goellner dos Santos Fante; segmento técnico
6 administrativo: Daniela Fátima Mariani Mores; segmento discente: Adriana Natalia Zandonai (a
7 constar na atualização da Portaria de Colegiado 2024/2), conforme lista de presença anexa a esta ata.
8 As professoras Andréia Mesacasa, Camila Carmona Dias e Rosiane Serrano estão em licença. A
9 reunião teve como pauta o início do segundo semestre letivo de 2024 e encaminhamentos para o
10 começo das aulas. A coordenadora do curso, Profa. Keila Nicchelle, fez a abertura da reunião,
11 iniciando a discussão da pauta. **Horário/cronograma das aulas** – Devido o retorno da licença
12 maternidade da professora Rosiane e a programação de licença para capacitação das professoras
13 Camila e Fernanda durante o período letivo, o cronograma de aulas dos seguintes componentes
14 curriculares tiveram alteração na data de início ou término das aulas: Modelagem II (2º semestre),
15 História da Moda II (2º semestre), Planejamento de Encaixe, Risco e Corte (2º semestre), Modelagem
16 IV (4º semestre), Desenho IV (4º semestre) e Sociologia (4º semestre). A Profa. Keila apresentou o
17 cronograma, o qual também será apresentado aos estudantes no primeiro dia de aula, e solicitou
18 especial atenção no planejamento e acompanhamento das aulas. **Cronograma de aulas EaD** – O
19 Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda estabelece percentuais de
20 carga horária EaD de acordo com os objetivos e características dos componentes curriculares da
21 matriz. A Profa. Keila lembrou que as datas de aula EaD devem ser indicadas no cronograma dos
22 Planos de Ensino, respeitando a carga horária de cada componente curricular prevista no PPC.
23 Lembrou, ainda, que as aulas EaD devem ser disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem
24 Moodle, sendo necessária a aferição das atividades propostas para o registro de frequência dos
25 estudantes. Conforme orientação do Setor Pedagógico, os Planos de Ensino devem ser enviados à
26 Coordenação de Curso para assinatura e postagem na pasta compartilhada do setor até o dia 23/09.
27 **Quebras de pré-requisito** – Considerando o número reduzido de componentes curriculares sem pré-
28 requisito no semestre letivo 2024/2 como possibilidade de matrícula para os novos estudantes, via
29 transferência e ingresso de diplomado, a Profa. Keila sugeriu a análise da possibilidade de quebra de
30 pré-requisito em alguns componentes curriculares. A Profa. Rosiane havia sinalizado anteriormente a
31 possibilidade de quebra de pré-requisito em Planejamento de Encaixe, Risco e Corte, e a Profa.
32 Natálie indicou Materiais e Processos Têxteis. A Profa. Keila indicou Desenvolvimento de Coleção
33 I, para uma das estudantes diplomadas, a qual foi acadêmica do curso anteriormente, tendo já cursado
34 um dos pré-requisitos deste componente curricular. Após avaliar as possibilidades de adaptação
35 curricular, além de considerar o bom andamento do processo de ensino e aprendizagem, o Colegiado
36 se manifestou favoravelmente as quebras de pré-requisitos indicadas. **Solicitação de matrícula**
37 **especial** – A estudante Betina Hofmann Molossi, solicitou matrícula em caráter especial no
38 componente curricular Gestão Ambiental e Ecodesign. A estudante realizou matrícula, no período
39 previsto em Calendário Acadêmico, via Sistema Acadêmico SIA, nos seguintes componentes
40 curriculares do 6º semestre: Ética e Sociedade, Optativa I - Vitrinismo e Trabalho de Conclusão de
41 Curso (TCC), indicando a conclusão do curso em 2024/2. Após análise do Histórico Escolar da
42 estudante, identificou-se que o componente curricular Gestão Ambiental e Ecodesign (4º semestre)
43 encontra-se pendente, situação que obriga a estudante a cursá-lo para conclusão do curso no período
44 previsto. O componente curricular Gestão Ambiental e Ecodesign está sendo oferecido no semestre
45 letivo vigente, o que viabiliza a matrícula da estudante. Contudo, o horário de oferta do referido
46 componente curricular (segundas-feiras, nos dois últimos períodos da tarde) se sobrepõe ao horário

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA

47 de oferta do TCC (segundas, quartas, quintas e sextas-feiras, nos quatro períodos da tarde). O TCC
48 está organizado em duas etapas: (i) Etapa Desenvolvimento de Produto e (ii) Etapa Artigo Científico.
49 Esta última etapa compreende atividades de pesquisa e produção textual, além de orientações com o
50 respectivo professor orientador. Tais atividades estão previstas nas segundas e sextas-feiras, conforme
51 pode-se observar no quadro de horário 2024/2, porém também podem ocorrer em horários extraclasse,
52 tendo em vista as particularidades do componente curricular. Sob pena de não concluir o curso no
53 semestre letivo vigente, a estudante solicitou a matrícula no componente curricular Gestão Ambiental
54 e Ecodesign - o que inviabilizaria a sua frequência nos dois últimos períodos da tarde de segunda-
55 feira no componente curricular TCC -, comprometendo-se em observar o cumprimento de todas as
56 atividades propostas na Etapa Artigo Científico do TCC, além do limite de faltas permitido para
57 aprovação. Diante do exposto, a Profa. Keila solicitou a análise do Colegiado acerca da solicitação
58 realizada pela estudante. Considerando que a matrícula da estudante no componente curricular Gestão
59 Ambiental e Ecodesign não acarretará em prejuízo no desenvolvimento do TCC, por unanimidade, o
60 Colegiado se manifestou favorável a solicitação da estudante. **Open IFRS 2024/2** – Após analisar os
61 cronogramas dos projetos interdisciplinares e do TCC, considerando o término do semestre letivo no
62 dia 25 de janeiro de 2025, o Colegiado entendeu que não será viável a realização do Open IFRS no
63 mês de dezembro, a fim de viabilizar o desenvolvimento das atividades previstas, sem prejuízo ao
64 planejamento do semestre. As professoras avaliaram positivamente a possibilidade de realização do
65 evento após as férias escolares, no retorno às aulas, por considerar o melhor período de organização
66 dos desfiles e exposições, além de viabilizar a ampla participação da comunidade externa. A Profa.
67 Patrícia sugeriu a realização do evento em julho de 2025, reunindo as produções do semestre letivo
68 2024/2 e 2025/1. As demais colegas manifestaram-se pelo evento em março de 2025, a fim de cumprir
69 os requisitos de conclusão do TCC e finalização do semestre letivo 2024/2. A Profa. Emanuele irá
70 verificar a disponibilidade do Centro Cultural 25 de Julho. Nada mais havendo a constar, eu, Keila
71 Nicchelle, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue por mim assinada.



Keila Marina Nicchelle

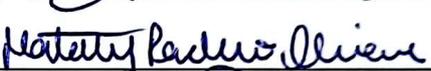
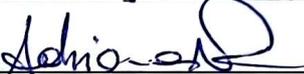
Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda do IFRS – Campus Erechim

**ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA**

LISTA DE ASSINATURAS

11/09/2024 – 13h30min.

Sala 21 – Bloco 2

NOME	ASSINATURA
PATRÍCIO C. W. WEBER	
NATÁLIA PACHECO OLIVEIRA	
Adriana Natália Zandonai	
Daniela F.M. Moura	
EMANELE Biolo Martins	
Fernando Augusto Thieren	
VANIA G. S. FANTE	